Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

LEI Nº 1981/2014

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER PERITIBENSE"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a efetuar despesas com a realização do XXIV Encontro Municipal da Mulher Peritibense a realizar-se no dia 09 de março de 2014, na comunidade de Linha Maria Goretti, no valor de R$ 11.645,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a confecção de camisetas, animação musical, decoração, outros pequenos gastos, conforme plano de aplicação anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente para o exercício 2014, na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 10 – Fundo Mun. de Assistência Social de Peritiba
Unidade: 01 – Fundo. Munic. De Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade: 2.115 - Realização do Encontro da Mulher Peritibense
Elemento: (168) 3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO E PERITIBA – SC., 06 de março de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária Adjunta de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1981

PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	*VALOR R$*
Animação musical	1.300,00
Decoração	1.000,00
Camisetas	7.995,00
Outros despesas	1.350,00
T O T A L	***11.645,00***

Município de Peritiba – SC., 06 de março de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal